



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58

Termo de Ratificação e Homologação
Ato de Inexigibilidade Nº 004/2017

O Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “CAPUT” da lei regente, *considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer da comissão de licitação, que opinou pela legalidade da presente contratação,* Homologa e Ratifica o Ato de Inexigibilidade Nº 004/2017, em favor da empresa: Erika Barbosa Diniz/Erika Barbosa e Banda Mocidade Forrozeira-CNPJ 23.834.942/0001-70, praticado por esta municipalidade, para Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda ERIKA DINIZ E MOCIDADE FORROZEIRA, para apresentação no dia 24 de Julho de 2017 no evento denominado “Festa do Padroeiro-Senhora Santana” em praça publica na cidade de Santana de Mangueira/PB., no valor global de R\$ 12.000,00(Doze mil reais).
Santa Inês-PB, 17 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional